



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Protocolo nº 2350/2026

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. O presente documento corresponde à primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos necessários para a aquisição de sêmen bovino pelo Município.
- 1.2. O objetivo é analisar a necessidade e identificar a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A presente aquisição tem por finalidade atender ao Programa Municipal de Melhoramento Genético Bovino, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Agricultura e destinado aos produtores rurais do Município. O programa busca melhorar a qualidade genética dos rebanhos por meio do uso de sêmen bovino com características adequadas às necessidades dos produtores.
- 2.2. A utilização desse material genético contribuirá para o aprimoramento dos rebanhos, com potenciais ganhos em qualidade das carcaças, produção de leite, precocidade e fertilidade dos animais.
- 2.3. Como resultado, a aquisição de sêmen bovino almeja aumentar a rentabilidade dos produtores locais e fortalecer a pecuária no Município.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 3.1. Embora o Município não disponha de Plano de Contratações Anual formalizado para o exercício, a presente aquisição foi prevista no planejamento da Secretaria Municipal de Agricultura.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O fornecimento de sêmen bovino deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:
- 4.2. **Exigências legais e regulatórias**





4.2.1. Como condição para a habilitação técnica, a empresa licitante deverá comprovar seu registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) para o comércio de sêmen bovino, mediante apresentação de declaração, certificado ou outro documento oficial que comprove a regularidade do registro.

4.3. Requisitos operacionais e técnicos

4.3.1. A entrega das doses de sêmen deverá ser acompanhada do documento de avaliação genética do reprodutor, que permita verificar o atendimento às características e aos índices genéticos mínimos estabelecidos para cada raça.

4.3.2. O documento de avaliação genética deverá conter, no mínimo, o nome do reprodutor, sua identificação oficial (Registro Genealógico Definitivo - RGD, Certificado de Genealogia Definitiva - CGD, Certificado Especial de Identificação e Produção – CEIP, ou outra forma prevista na regulamentação aplicável) e os resultados da avaliação genética oficial ou de programa reconhecido para a respectiva raça, incluindo as DEPs e demais informações exigidas para o item.

4.3.3. As doses de sêmen deverão ser acondicionadas em palhetas apropriadas e conter identificação legível do reprodutor doador e de sua respectiva raça, de modo a permitir sua vinculação ao respectivo documento de avaliação genética.

4.3.4. O sêmen deverá ser fornecido em condições adequadas de conservação, mantido em nitrogênio líquido, conforme a legislação aplicável.

4.4. Sustentabilidade e segurança

4.4.1. O sêmen deve ser livre de agentes patogênicos que possam comprometer a saúde do rebanho local e regional.

4.4.2. A origem do sêmen e os processos de coleta e processamento devem seguir as melhores práticas de biossegurança e bem-estar animal.

4.5. Prazos e locais de execução

4.5.1. A entrega do sêmen ocorrerá de forma programada, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Agricultura.

4.5.2. O local de entrega será indicado pela Secretaria de Agricultura através da nota de empenho.

4.6. Subcontratação

4.6.1. Não será admitida subcontratação do objeto.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1. A Secretaria Municipal de Agricultura estimou as quantidades para os itens levantados, considerando suas necessidades. A seguir, apresenta-se a tabela com os detalhes dessas estimativas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Sêmen bovino da raça Braford , proveniente de reprodutor com avaliação genética oficial da raça (PampaPlus ou programa equivalente), atendendo, no mínimo, aos seguintes índices: DEP Peso ao Nascer (PN): abaixo da média da raça ou $\leq +1,0$; DEP Peso à Desmama (PD): positiva; DEP Peso ao Sobreano (PS): positiva; DEP Área de Olho de Lombo (AOL): positiva; DEP Facilidade de Parto: apto para utilização em novilhas.	DOSE	400
2	Sêmen bovino da raça Brangus , proveniente de reprodutor com avaliação genética oficial da raça (PROMEBO ou programa equivalente), atendendo, no mínimo, aos seguintes índices: DEP Peso ao Nascer (PN): negativa ou abaixo da média da raça; DEP Peso à Desmama (PD): positiva; DEP Peso ao Sobreano (PS): positiva; DEP Perímetro Escrotal (PE): positiva; DEP Área de Olho de Lombo (AOL): positiva; DEP Facilidade de Parto: apto para utilização em novilhas.	DOSE	360
3	Sêmen bovino da raça Montbéliard , proveniente de reprodutor com avaliação genética oficial da raça, atendendo, no mínimo, aos seguintes índices e características: ISU ≥ 120 ; Filhas ≥ 200 ; Produção ≥ 200 kg; K-caseína BB; Beta-caseína A2A2; Facilidade de parto ≥ 95 ; Saúde $\geq 1,5$; Síntese saúde de cascos $\geq 0,1$; Saúde de úbere $\geq 1,0$; Fertilidade $\geq 0,5$; Vida produtiva $\geq 1,0$; Profundidade de peito ≥ 110 ; Úbere dianteiro - anterior ≥ 120 ; Altura e largura do úbere traseiro ≥ 110 ; Equilíbrio de úbere ≥ 120 .	DOSE	300

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. O levantamento de mercado foi realizado mediante consulta a empresas especializadas no fornecimento de sêmen bovino e pesquisa de contratações públicas com objeto semelhante. A pesquisa verificou a disponibilidade do material no



mercado, bem como a existência de fornecedores capazes de atender às condições e especificações requeridas pela Prefeitura.

6.2. Para a aquisição do sêmen, a Administração entende que a realização de licitação, por meio de pregão, é adequada ao objeto, considerando que se trata de bem cujas características podem ser definidas de forma objetiva. Além disso, o procedimento possibilita a participação de diferentes fornecedores, promovendo a competição e permitindo a seleção da proposta mais vantajosa.

6.3. Ressalta-se, ainda, que a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) também se mostra adequada, pois permite que as aquisições sejam realizadas conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura, sem a necessidade de adquirir todo o quantitativo de uma só vez, facilitando o planejamento e a execução do programa de melhoramento genético.

6.3.1. Em pesquisa no Painel Nacional de Contratações Públicas (PNCP), esta Prefeitura identificou contratações semelhantes realizadas por outros órgãos públicos mediante Registro de Preços. Os processos identificados são apresentados a seguir:

- a) Secretaria de Estado de Agricultura Familiar/MT (PE nº 2/2025/SEAF);
- b) Prefeitura de Céu Azul/PR (PE nº 51/2026);
- c) Prefeitura de Alpestre/RS (PE nº 18/2026);
- d) Prefeitura de Santa Helena/SC (PE nº 26/2026).

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Conforme levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Agricultura, o valor estimado da contratação é de R\$ 38.732,80 (trinta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução consiste na aquisição de sêmen bovino de diferentes raças, conforme os critérios definidos pela Secretaria Municipal de Agricultura, com entrega em condições adequadas de conservação e acompanhada das informações necessárias para a identificação e avaliação genética dos touros.



8.2. A contratada deverá garantir a qualidade e a integridade do material até a entrega, bem como substituí-lo quando constatada não conformidade, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1. A presente aquisição será realizada por itens, permitindo que cada licitante apresente proposta para os tipos de sêmen que possui em sua linha de fornecimento. Assim, fornecedores especializados em determinadas raças poderão participar da licitação sem a necessidade de disponibilizar todos os tipos de sêmen previstos. Essa divisão amplia a competitividade e aumenta as possibilidades de obtenção de propostas mais vantajosas.

10. ANÁLISE DE RISCOS

10.1. Foram identificados os principais riscos relacionados à aquisição de sêmen bovino, considerando as etapas de fornecimento e recebimento dos materiais. A matriz a seguir apresenta os riscos identificados, sua probabilidade e impacto, bem como as medidas previstas para reduzir ou controlar seus possíveis efeitos sobre a contratação.

Risco	Probabilidade	Impacto	Medida de mitigação
Atraso na entrega do sêmen pela contratada	Média	Médio	Fixação de prazo de entrega no Termo de Referência; acompanhamento das solicitações pela Secretaria Municipal de Agricultura; aplicação das sanções cabíveis em caso de descumprimento injustificado.
Entrega de sêmen em desacordo com as especificações do objeto	Média	Alto	Conferência do material no recebimento, incluindo raça, identificação do doador, avaliação genética, identificação das palhetas e demais requisitos estabelecidos; recusa e substituição dos materiais em desacordo.
Comprometimento da conservação do sêmen durante o transporte	Baixa	Alto	Exigência de acondicionamento e transporte adequados, com utilização de nitrogênio líquido; conferência das condições do material no recebimento e rejeição em caso de conservação inadequada.
Falta de documentação ou identificação exigida para o material fornecido	Média	Médio	Conferência da documentação e das informações que acompanham o material no recebimento; rejeição dos materiais que não atendam aos requisitos estabelecidos.



Inadimplemento ou cancelamento do registro durante a vigência da Ata	Baixa	Alto	Aplicação das medidas e sanções previstas no edital, na Ata e na Lei nº 14.133/2021, com adoção das providências necessárias para garantir a continuidade do fornecimento.
--	-------	------	--

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. O fornecimento de sêmen bovino tem como objetivo contribuir para o melhoramento genético dos rebanhos e para o desenvolvimento da pecuária local. Com a aquisição, espera-se:

- e) **Melhoria da produtividade dos rebanhos**, com o aumento do potencial genético para características de interesse, como produção de leite, ganho de peso e precocidade.
- f) **Melhoria dos resultados da atividade pecuária**, contribuindo para a competitividade dos produtores e o desenvolvimento da pecuária local.

12. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Antes da aquisição, a Secretaria Municipal de Agricultura deverá definir os produtores beneficiados pelo programa de melhoramento genético e organizar a distribuição do material.

12.2. Além disso, caberá à Comissão de Fiscalização acompanhar e fiscalizar a execução contratual, verificando se os produtos fornecidos atendem às especificações.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Não há, no momento, contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao objeto deste processo. A aquisição de sêmen bovino é independente e atende à demanda específica de melhoramento genético dos rebanhos.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. O fornecimento de sêmen bovino apresenta baixo potencial de impacto ambiental. Os principais cuidados estão relacionados ao transporte, à conservação do material e ao descarte adequado das embalagens e de eventuais resíduos.



14.1.1. A contratada deverá garantir o transporte e a conservação adequada do material até a entrega, bem como o descarte correto das embalagens e resíduos que estiverem sob sua responsabilidade.

14.1.2. A Secretaria Municipal de Agricultura deverá garantir a conservação adequada do material após o recebimento e o descarte correto das embalagens e resíduos que estiverem sob sua responsabilidade.

14.2. Como benefício indireto, o melhoramento genético dos rebanhos pode contribuir para o aumento da produtividade e para o uso mais eficiente de recursos e insumos utilizados na produção.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

15.1. Diante do exposto, a aquisição de sêmen bovino mostra-se necessária para a execução do Programa Municipal de Melhoramento Genético Bovino, administrado pela Secretaria Municipal de Agricultura. A realização da licitação em itens, com utilização do Sistema de Registro de Preços, permite ampliar a participação de fornecedores e realizar as aquisições conforme a necessidade da Secretaria.

São Francisco de Paula/RS, 25 de setembro de 2026.

Davi Silva
Silvestre:37015279894
015279894

Assinado digitalmente por Davi
Silva Silvestre:37015279894
ND: C=BR, CN=Davi Silva
Silvestre:37015279894, O=ICP-
Brasil, OU=AC SingularID Multipla
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.10.09 08:59:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.0

Davi Silva Silvestre
Oficial Administrativo
Matrícula 5471

Luisa
Paffrath
Aguzzolli:03224888008
224888008

Assinado digitalmente por Luisa Paffrath
Aguzzolli:03224888008
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF-A3, OU=Videoconferencia, OU=
36005556000118, OU=AC SingularID
Multipla, CN=Luisa Paffrath
Aguzzolli:03224888008
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.09 09:33:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Luisa Paffrath Aguzzolli
Chefe do Departamento de Contratações Públicas
Secretaria de Administração

